

## O AUMENTO DOS SERVIDORES FEDERAIS

Até o fim da semana corrente, o processo será encaminhado ao Congresso — Informação prestada pelo Secretário da Presidência da República — Expectativa na Câmara dos Deputados — O projeto será aprovado ainda este ano — O parecer da Comissão de Finanças dentro de 10 dias — Sua aprovação antes de

15 de outubro

RIO, 4 (M) — O Secretário da Casa Civil da Presidência da República, negou-se a confirmar, oficialmente, a informação de que o Presidente Getúlio Vargas, já assentou a medida de solicitar ao Congresso aumento dos servidores Públicos. Porem, não ofereceu nenhum desmentido oficial. Os auxiliares do Chefe do Governo, declararam, que até o fim da semana corrente, o processo seguirá para o Congresso.

## Expectativa

RIO, 4 (M) — Cresceu, na Câmara, a expectativa em torno da chegada do Mensageiro do Chefe do Governo, solicitando aumento para os servidores públicos.

## Até onde chega o desprendimento

RIO, 4 — O Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, que foi encarregado, no mês de junho, de elaborar um projeto para atender certa demanda. Compareceu à casa modesta e verificou que o enfermo não possuía sequer, dinheiro para a alimentação. Ora, ele médico, também não estava com dinheiro na carteira. Senteu-se, então, constrangido. Que fazer? O costume presigia que o presidente necessitasse de boa alimentação. Mas o Dr. Bezerra de Menezes encontrou a solução para o problema. Rapidamente retirou do débito o anel de ouro, entregando ao pai do docente, com esta simples palavra: "Vende-o!"

(Conclui na 2ª pág.)

## A SEMANA DA PÁTRIA

As comemorações cívicas de 7 de setembro no Rio — Sólos comemorativos do centenário de Maria Quitéria

RIO, 4 (M) — Um corte de 1900 réis, juvênile, será apresentado durante as comemorações cívicas programadas para o "Dia da Pátria". Além do corte ordeônico do Maestro Villa Lobos, atletas de 30 ginásios desta capital, em uniforme olímpico, participarão do desfile aéreo de diversos voos, exibindo nítidos números coreográficos, reproduzindo danças primitivas dos habitantes da sua pátria.

## Sólos comemorativos

RIO, 4 (M) — O Ministério da Viação autorizou o DCT, a celebrar sólos comemorativos do centenário da morte de Maria Quitéria de Jesus, heroína da independência do Brasil, nas ruas da Bahia. Corte de mil réis.

RIO, 4 (M) — No dia 7 de Setembro, o presidente do Instituto das Relações Exteriores da Itália, Ministro do Conselho do Canadá, Ministro da Economia da Alemanha, e uma grande delegação parlamentar francesa, farão homenagem ao ministro das Relações Exteriores do Brasil, sendo apresentado um corte de mil réis, juvênile, em comemoração ao dia 7 de Setembro.

## ONTEM, NA CÂMARA

RIO, 4 (M) — Na sessão da Câmara, hoje, ocupou a tribuna o sr. Lúcio Costa, que fez referência à Lei de aplicação da reforma agrária e das operações de compra e vendas da horreca. Combate à concessão de informações privilegiadas. Feito pelos poderes. Polêmica. Em seguida, ocupou a tribuna o sr. Camilo

Feliciano, que justificou seu projeto, em que aborda a questão das liberdades e 250 mil cruzados, para atender ao pagamento de 23 entidades assistenciais de São Paulo. O Presidente econômico que encerrou o Executivo, em seu pedido de crédito de 300 mil reais, acusando o conjunto de nossas possibilidades, em função das

## O Sr. Etilvino Lins,

## Candidato Único



D.P. JARBAS MARANHÃO

RECIFE, 4 (A Uniao) — Segundo se informa nos meios políticos locais, foi encontrada uma fórmula de pacificação da família pernambucana, com a participação de um membro da família Lins para candidato de todos os partidos ao cargo de Governador do Estado. Por outro lado, o deputado Jarbas Maranhão, cujo nome também era mencionado como possível candidato, considerou que o senador Etilvino Lins, tomou a inscrepável resolução de retirar o seu nome, consolidando, desse forma, a harmonia nos meios políticos de Pernambuco.

(Conclui na 2ª pág.)

## A SITUAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

**Importantes declarações do Chanceler João Neves da Fontoura — A visita do Ministro dos Estrangeiros da Áustria, ao Brasil — A elevação do custo da produção brasileira — A situação do algodão — Possibilidade de sua colocação no mercado europeu — A compra de refinaria nos Estados Unidos**

EITO, 4 (M) — O ministro João Neves entusiastizou a Me-

ridionalista disse: "O sr. Karl Brügel, o Ministro das Relações Exteriores da Áustria veio ao Brasil sugerir ao Governo que seja a ONU a voz da Áustria contra a injustiça da ocupação nazi no seu país. A seguir, decurso que este aniversário da Independência do Brasil, o vice-ministro das Relações Exteriores da Itália, Ministro do Conselho do Canadá, Ministro da Economia da Alemanha, e uma grande delegação parlamentar francesa. Falando da visita da missão alema, afirmou, tratava-se de um grupo de técnicos alemães, que vieram examinar as nossas relações comunitárias, e suas relações internacionais. Quanto ao algodão, nota para ameaças de países, acusando que resultaram bastantes prejuízos os trabalhos realizados entre brasileiros e alemães durante a guerra. Disse o sr. João Neves, que urge estabelecer a disciplina no comércio exterior do Brasil, empregando previsão e exame do conjunto de nossas possibilidades, em função das

## NOTÍCIAS DOS ESTADOS

## O Sr. Artur Bernardes

O Sr. Artur Bernardes renunciaria ao mandato de deputado — Apelo do sr. Galdino do Vale, para que não tome tal atitude — Emissão de carteiras profissionais em 40 minutos, pela Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo — Campanha dos estudantes contra a reforma no programa do Artigo 91 — Praga desconfiada ataca a juta no Baixo Amazonas

RIO, 4 (M) — A Comissão de Segurança da Câmara, por proposta do seu Presidente, o deputado Galdino Vale, respondeu dirigir um apelo ao sr. Artur Bernardes, Presidente eletrivo da Comissão, para que não renuncie ao mandato, quando decidido, da Delegacia da Câmara. O sr. Dilemário Cruz, foi convidado para ocupar a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, e o sr. José Góis, para assumir a pasta de Minas Gerais, com sua colaboração nos trabalhos da Câmara.

## RIO G. DO SUL

## Reforma no programa do art. 91

PORTO ALEGRE, 4 (M) — O seu corpo o devido apoio prestado ao Legislativo de Porto Alegre, pela Assembleia do Rio Grande do Sul, na campanha dos estudantes, o deputado Artur Bernardes, que vem se desenvolvendo, tendente a impedir a aplicação da medida da Diretoria Federal de Ensino Secundário.

(Conclui na 2ª pág.)

## SÃO PAULO

## Emissão de Carteiras

RIO, 4 (M) — O Serviço de Emissão de Carteiras Profissionais na Delegacia Regional do Trabalho, está em sua página, os laudos que devem ser apresentados em 40 minutos.

(Conclui na 2ª pág.)

## VIOLENTO INCÊNDIO DESTROE O CIRCO "SHANGRILA"

**Devorado completamente pelas chamas as instalações — Os elefantes invadiram a Avenida Getúlio Vargas, causando pânico entre milhares de transeuntes — Os tigres e leões foram salvos — Originou-se o jogo de um circo**

RIO, 4 (M) — Verificou-se, em contraste que Vilema Barbosa, encarregado nocejo num matagal pertinho de Vila Carrão, fôr assassinado com um tiro, que a bala (Conclui na 2ª pág.)

## AS DIFICULDADES DA AVIAÇÃO CIVIL BRAZILEIRA

## SILEIRA



Brig. NEURO MOURA

RIO, 4 (M) — O Ministro da Aviação Civil, Neuromir, compareceu a reunião da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, fazendo uma exposição das dificuldades em que haja a Aviação Civil brasileira.

Revelou que as grandes quantidades de peças, que só poderão ser adquiridas nos Estados Unidos, grandes parte dessas peças já não são mais fabricadas, dali a necessidade de comprar material aos depositários estrangeiros.

## ONTEM, NO SENADO

RIO, 4 (M) — Na sessão de hoje, no Senado, foi concluído o debate do projeto da Cláusula que cria o Instituto Brasileiro do Café. Devido às emendas sofridas, este voltará à Câmara, afim de ser discutido minuciosamente, e só poderá ser votado no Senado.

O Presidente comunicou-se com o Senador italiano Vincenzo Montali, que é membro do Comitê Parlamentar de Inquérito, sobre o comércio e indústria do café. Em seguida, ocupou a tribuna o sr. Moacyr Lago, que tratou a redução dos aluguelos de casas, que o governo quer aumentar, e que, segundo o deputado, é de 100%.

Em seguida, o deputado Pedro Soárez, que é deputado do Rio Grande do Sul, que é presidente do Comitê de Inquérito, fez discurso, pedindo que o projeto do Ministro da Fazenda, Leda Orsi, para envio ao Congresso, durante o corrente mês, 40 tipos de crimes de morte, entre homens e mulheres. Ao que parece, esse número constitui um "recorde" nas esas da Fazenda.

Julgamentos.

RIO, 4 (M) — O Tribunal do Júri da Capital deverá julgar, durante o corrente mês, 40 tipos de crimes de morte, entre homens e mulheres. Ao que parece, esse número constitui um "recorde" nas esas da Fazenda, como concebe-

sido o parecer ao requerimento de Mocai Barros, criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre o comércio e indústria do café. Em seguida, foi aprovado o projeto que seria decretado, imediatamente, as proibições de maximinos usados destinados ao fabrico de sabão, gorduras e produtos similares.

## SERÁ DEPORTADO PARA A ITALIA

S. TONUGI (Texas) 4 (UP) — O sr. Iacopo, membro da Fazenda, norte-americano, que era considerado um verdadeiro soldado norte-americano e seu adjunto para a Itália, o general do Exército italiano Salvatore Giuliano, que havia integrado claramente o exército norte-americano, fugiu de democracia, e se aliou às Forças Armadas, e nome suposto de Frank Castilano. O bandido está sendo procurado pelo policiamento, sob acusações de assassinato, roubo, roubos e outros crimes.

## REGISTRO

Fazem anos hoje:

A menina Maria Aparecida, filha do sr. José de Almeida Coutinho e de sua esposa, era. Maria Lucia Coutinho, residente nessa Capital.

Fazem anos hoje:

O jovem Mário Lins, filho do sr. Antônio Lins, e de sua esposa, era. Cícera Gonçalves Lins.

A sra. Adelina Bezerra Cavalcanti, esposa do sr. Honório Bezerra Cavalcanti.

O menino Dimas Lins, filho do sr. José Batista da Silva.

O jovem Antônio Alvimarino, residente na Rua Paulista, Largo do Carmo, funcionário Federal neste Estado e de sua esposa, era. Isaura Van Lobo.

Fazem anos hoje:

A sra. Adelina Bezerra Cavalcanti, esposa do sr. Honório Bezerra Cavalcanti.

Fazem anos hoje:

A sra. Maria das Lourdes Barbosa, filha do sr. Manoel Barbosa de Araújo, e de sua esposa, era. Maria Luisa de Araújo.

Fazem anos hoje:

A sra. Maria do Carmo Cabral, filha do sr. Vicente Cabral e de sua esposa, era. Dona Maria Cabral, já falecida.

Nascimentos:

OTÁVIO ANTONIO — Nasceu ontem, na Maternidade "Ondina", Vila União, o menino Otávio Antônio, filho do sr. Kertimido de Sá Leitão, funcionário do Departamento dos Correios e Te-

legrafos, e de sua esposa, era. Teresinha de Sá Leitão.

Nasceram no dia 20 de Julho passado, o menino João Henrique do sr. Edvaldo Pacífico Lobo, funcionário Federal neste Estado e de sua esposa, era. Maria Lourdes Brita.

Nasceram no dia 20 de Julho passado, o menino João Henrique do sr. Edvaldo Pacífico Lobo, funcionário Federal neste Estado e de sua esposa, era. Isaura Van Lobo.

Batizados:

Foi levado à pia-batismal na matriz de Laranjeiras, o menino Pedro Henrique e de sua esposa, era. Mariana Ribeiro Gomes Pereira, servindo de padrinhos o sr. João Jacinto de Araújo e a sra. Neuzinha Costa.

Crismaram-se, ontem, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, os meninos Carlos Alberto e Márcia Lucia, filhos do sr. Antônio Cláudio de Melo, e de sua esposa, era. Olívia Braga de Melo.

Tiveram como padrinhos, respectivamente, o sr. João Felix da Silva, vereador à Câmara Municipal de Guarabira, e o senhor Francisco José da Silva, funcionário do Departamento de Campanha, funcionário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado.

## Está de Plantão, hoje, a Farmacia

## MINERVA

A rua da REPÚBLICA

## Prosseguindo Na Campanha Da Produção

Uma tonelada de gêneros alimentícios fornecidos à cidade

O Departamento da Produção torna público, por nosso intermédio, que as hortas fincadas pelo Governo do Estado, dentro do plano de barateamento do custo da vida, já estão fornecendo gêneros alimentícios de primeira necessidade, como tomates, cebolas, batatas, pimentões, entre outros hortaliças, as quais estão à venda no Mercado Central da Cidade. A cesta-diária ascende a uma tonelada.

Lembra, outrossim, que será conveniente a implantação do hábito da população comprar esses produtos na parte da manhã, porque as hortaliças recebem-chegadas das fontes de abastecimento se apresentam em melhor estado de conservação.

Os referidos produtos estão sendo vendidos na seguinte base:

**TOMATE** — 2 cruzeiros o quilo; **CENOURA** — 3 cruzeiros o quilo; **PIMENTÃO** — 2 cruzeiros o quilo; **MAXINE** — 2 cruzeiros o cento, etc.

## NOTÍCIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 1ª pag.) qual van de adotar, para os exames no corrente ano, nos cursos 81, integral reforma no programa, ao mesmo tempo em que permaneça nos cursos secundários e normais, uma paralela modificação dos programas, seja por aí.

PARA\*

Praga

**BELEM DO PARA**, 4 (M) — Notícias do baixo Amazonas, indicam que irrompeu uma nova praga nas plantações de "buta".

## A União

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Dirutor:

JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe

JUAREZ DE PAIVA

MACEDO

Secretário:

MILTON CHAVES

Gerente:

ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação ..... 1145  
Geração ..... 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 7, J. Pessoas

Correspondentes autorizados:  
**CAPITAL** — JANUARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

## ACONTECEU HÁ 50 ANOS

A A UNIÃO no dia 5 de setembro, não circulou.  
(Do original por W.R.)

## Violento incêndio, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) partiu o frontal direito, da frente para trás. Assim a potica especializada, está diligenciando para prender o criminoso. Suspeita-se que o motivo do crime tenha sido roubo, porque a vítima levava regular quantia.

**CARREGADORES** não andam pelos passos porque é falta de ciúmidade e a polícia de trânsito pode intervir.

## No Temário da Convenção Agavieira

**Fiscalização itinerante dos órgãos classificadores e aplicação uniforme da legislação** — Tese do dr. Alberto Mianda, apresentada áquele conclave

Durante os trabalhos da 1ª Convenção Agavieira Nacional, realizada neste Capital, recentemente, o técnico Alberto de Miranda Henriques, Diretor do Departamento de Classificação dos Produtos Agrícolas apresentou a seguinte tese:

Os Órgãos Classificadores são decorrentes de acordos firmados entre os Estados e o Governo da União, sob a supervisão do Ministério da Agricultura. Esses Serviços podem ser atribuídos às Bolhas de Mercadorias e outras entidades, como acontece em São Paulo, Bahia e Ceará, na forma do Decreto Federal nº. 5.722, de 29 de maio de 1940.

Em qualquer das hipóteses, esses Órgãos Classificadores são obrigados a observar o estabelecido em decretos, especificamente no que diz respeito ao tipo e dimensão, e os "molhos" ou manjões amarrados em forma de laço com a fibra roda de umas

e) toda a fibra deve ser "bada"

... ou espaldada antes do enfardamento e dentro dos fardos, por ocasião da confecção destes, deve ser colocado umas

... costas a esbarar em estaleiros, seguindo-a a seco quanto

... e de molhos e de dimensões

... e dizeres necessários à identificação do produto sob todos os aspectos;

f) durante o enfardamento e confecção, deve ser observado

... vinda a fábrica para embalagem, e quando conseguida na fonte produtiva e controlada, deve ser determinado a aquisição de máquinas beneficiadoras do produto a fim de serem vendidas aos interessados a preços moderados;

g) durante o processo de beneficiamento, deve ser verificado se

... a referência de fardo por lado

... e a medida das volumes das armazéns com destino ao porto de embarque;

h) toda a ronda arrecadada

... deve ser revertida em benefício do

comitê de aparelhamento de

... e avaze, executar o seguinte

... programa:

i) Priorizar juntar as fontes

... e recursos, no sentido de

... permitir a entrega aos preen

... didos em boas condições de

... beneficiamento e seleção;

j) em cuidados rigorosos no ato

... de embalagem, com destino

... a exportação das despesas de

... transporte;

k) o corpo de técnicos dos Órgãos

... Classificadores deve ser bem

... remunerado, não se permitindo

... ordenando inferior a Cr. 300.000

... reais, e deve ser considerado

... quando ser criado um quadro

... de carreira que proporcione pro

... motiones aos referidos técnicos

... desde que assim possíveis de

... diplomas fornecidos por Escolas

... de formação profissional, e

... conhecida pelo Serviço de Economia Rural e provem efici

... e zelo no cumprimento de

... seus deveres.

Somente deste modo, os Órgãos

... Classificadores poderão atingir

... suas verdadeiras finalidades e quin

... ao que diz respeito a sua

... competência, competência que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

... é de grande interesse da

... economia rural, e que

## Financiamento Da Produção Algodoeira

*Atividades da Comissão paraibana junto aos poderes centrais — Telegrama recebido pelo Chefe do Executivo*

O Governo federal determinou a elaboração financeira do algodão, consultando os interesses gerais da produção, em face da crise por que passa atualmente aquele produto.

Ainda se encontra na Metrópole do país uma comissão constituída de parlamentares e elementos representativos das classes produtoras de nosso Estado, a qual levou a iniciativa de tratar do assunto junto as esferas da administração central, achando ainda a desenvolver esforços nesse sentido.

A propósito, o Chefe do Executivo recebeu o seguinte telegrama, em que membros da re-

ferida comissão comunicaram o seu empenho — secundado pela representação paraibana no Congresso Nacional — no sentido de que se proceda a uma revisão dos preços fixados para o financiamento do algodão; e, tendo sido feito o pedido da elaboração da batatinha paraibana, estamos enviando os maiores esforços para a revisão dos preços do financiamento do algodão, a despeito da legislação vigorante. Temos a certeza de que a aplicação dos meios técnicos, unindo que o Presidente Vargas autorizou das justas apelos dos agricultores paraibanos: Cordilhas saudações — Jandu Carneiro, Octávio de Queiroz, Jacob Franz e Neri Baracay.

## VISITA A UM MONUMENTO HISTÓRICO

O Governador José Américo, em companhia de técnicos, esteve, ontem, na Igreja da Guia — Monumento de arte em que recaíram motivos da flora regional

— parabuna —

Com a presença, nesta Capital, de distinguidos técnicos em estudos ligados à arte, que são o Arlton Costa Corrêa, Diretor do Museu Histórico e Arqueológico, e o artista Lígia Martins Costa, conservador do Museu Nacional de Belas Artes, empreenderam o governador José Américo, em companhia das autoridades visitantes, uma visita à Igreja da Guia, um dos monumentos históricos da antiga sacra luobra, que suspira, não só pelo seu estilo arquitetônico, como também pelos muitos regionais aproveitados na decoração do frontispício, painéis e dependências da antiga Igreja dos Carmelitas.

Demoraram-se o Chefe do Governo e sua comitiva na apreciação da aldejada monumentalidade, onde o barroco apresenta elementos novas, decorados da flora local, motivo pelo qual constitui-se a Igreja da Guia um dos mais preciosos monumentos históricos do Nordeste. O governador e o Chefe do Executivo e sua comitiva regressaram a esta Capital.

REASSUMIU O COMANDO DO 15.º R. I.

Mostrou-se, nogueira homem de letras, impressionado com o esforço de recuperação cultural de nossa terra, e interessado em obter todos os detalhes da obra, suas investigações no terreno da sociologia política. Para isto, visitou várias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-

rie de palestras programadas para a Faculdade de Filosofia e Letras, tendo verificado, ali-

ás, que suas investigações no terreno da sociologia

política. Para isto, visitou va-

rias localidades do interior, onde fez observações interessantes no domínio da ciência de

que é conhecedor profundo, lo-

grando colher, in loco, os aspectos reais dos movimentos políticos das nossas populações.

No contacto matutino com o professor, o governador destacou a importância das suas implicações sobre o andamento das pesqui-

sas que agora iniciadas.

O professor Blondel já pro-

nunciou a primeira de uma sé-





GENEVA, 4 — Dez países já se declararam dispostos a cooperar na venda dos Selos da Saúde Mundial, que serão emitidos em setembro, destinando-se ao público, destinando-se o produto dessa venda ao custeio de programas de saúde pública.

Os selos, que representam o Palácio das Nações, sede da Organização Mundial de Saúde (OMS), em Genebra, reproduzem também o emblema da OMS e deverão ser postos à venda a partir do dia 7 de outubro, previsão é que o valor da venda seja de 1 milhão de francos suíços.

O dinheiro auferido com a venda desses selos será dividido entre a OMS e o Estado onde se efetuará a respectiva venda.

75% serão destinados ao Governo suíço, que é o país que assumiu o financiamento de programas internos de saúde pública.

O dinheiro auferido com a venda desses selos será dividido entre a OMS e o Estado onde se efetuará a respectiva venda.

SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — Realizaram-se, hoje, as eleições presidenciais e parlamentares em todo o Chile. O pleito decorreu em relativa ordem e a afirmação dos votantes e os partidos correspondem às expectativas. Houve alguns ataques de violência, mas quase 2 pessoas foram mortas.

# ULTIMA HORA

TOQUIO, 4 (UP) (Urgente) — As Nações Unidas avisaram a Coreia do Norte, que não deve esperar que esse ou diminua a ofensiva aérea aliada, em grande escala. Isto, até que os comunistas concordem em assinar o armistício, em Panmunjom. A advertência da ONU foi feita na reunião entre os delegados de ambas as partes, ontem. Informa-se que as reuniões foram adiadas, por mais uma semana.

Convenio com a Alemanha Oriental

BERLIM, 4 (UP) — A Alemanha Oriental, dominada pelos soviéticos, convocou os negociadores do Município Oriental, para assinar convenios comerciais com os países comunistas, na Feira de Leipzig. A feira será inaugurada domingo, próximo, devedor de encerrar a 17 de setembro.

Eleicoes presidenciais

SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — Realizaram-se, hoje, as eleições presidenciais e parlamentares em todo o Chile. O pleito decorreu em relativa ordem e a afirmação dos votantes e os partidos correspondem às expectativas. Houve alguns ataques de violência, mas quase 2 pessoas foram mortas.

A Suécia dispensa direitos  
aos navios que transportam  
turistas

ESTOCOLMO, 4 — Os navios de turismo em visita aos portos suecos serão beneficiados por um recente decreto Real que dispensa as contribuições para faróis e de iluminação devidas ao Departamento de Marinha Mercante. Supõe-se que o Decreto, que se aplica sómente aos navios de turismo que têm de uma distância de mais de 190 milhas náuticas e sob condição de que as visitas estejam incluídas no itinerário estabelecido, levem os navios estrangeiros de turismo a visitarem mais frequentemente os portos da Suécia.

Novo adiamento

PAN MUN JOM, 4 (UP) — As duas delegações à Conferência de Astronautica, que se reuniu, esta manhã, para a reunião de meia hora, adiaram, novamente, os seus encontros para o dia 12 do corrente.

Sobre Chosin

TOQUIO, 4 (UP) — Uma informação de bombardeiros B-29 atacou, novamente, durante a noite de ontem, as instalações hidro-elettricas de Chosin, anunciou, hoje, um comunicado da Quinta Força Aérea, que o general comunista havia acreditado que a posição sino-coreana, a respeito da questão dos prisioneiros de guerra, era firme e inflexível. Dono de uma força, o general Harbin observou que o comandante dos comunistas não tentava a suspensão e de que de modo algum desejam um armistício.

Nota derrota

TOQUIO, 4 (UP) — As Forças Aéreas comunistas sofreram, ontem, nova e esmagadora derrota, na Coreia do Norte. Com efeitos, os caças norte-coreanos destruiram doze caças a jato tipo "Mig", no nordeste da Coreia. A derrota vermelha ocorreu poucas horas antes que os bombardeiadores nortenhos bombardeassem, mais uma vez, as grandes usinas hidro-elettricas de Chosin. Em terra, os combates estiveram limitados.

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 5 de setembro de 1952

## A DATA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

O exército argentino participará das comemorações de 7 de setembro — Recepção na embaixada do Brasil — Condecoração altas patentes militares argentinas — Conferência do escritor Marques Rebelo — Sessão na

Instituto Argentino-Brasileiro de Cultura

BUENOS AIRES, 4 (UP) — O exercito aderiu à comemoração da data da Independência do Brasil, no dia 7 do corrente.

Com efeito, em todas as cidades, serão oferidas conferências respeito. O general Marques Rebelo, do Brasil, o

tista Luizardo receberá os membros da colônia brasileira na Argentina. Não se realizará a cerimônia de hasteamento que o Embaixador do Brasil oferece tradicionalmente às autoridades argentinas, no Corpo Diplomático e a sociedade ar- gentina.

Conferência de Marques Rebelo

BUENOS AIRES, 4 (UP) — O Congresso aderiu, ontem, às comemorações de 7 de setembro. Data Magna do Brasil, será realizada a entrega, na embaixada do Brasil, de diplomas correspondentes à vitoriosa participação do Exército Militar do Brasil, aos oficiais e generais argentinos que se fizeram merecedores

desta alta distinção, por ocasião da recente visita à Buenos Aires do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas Brasileiras, general Gois Montalvo. Ainda no quadro das comemorações, o Instituto Argentino-Brasileiro de Cultura, que tem sede na capital, e o general Félix Etchegoyen discutirão sobre o tema "Féltico" de Celso Neto. Amarrada, serão exibidas no Instituto, películas Brasileiras, cintados, que a embaixada do Brasil, no dia 7, "Semana do Brasil", serão realizadas diversas outras cerimônias, serão colocadas flores no mausoléu de São Martin e no Monumento à Pátria. Posteriormente, assim também, homenageado o Tiradentes, colocando-se flores em seu monumento.

Falará, então, o sr. Carlos Medrado. No dia 12, o escritor Marques Rebelo, que preside a comissão de premiação, seguirá a cerimônia de entrega de prêmios aos alunos de cursos de português. Por outro lado, o Instituto Argentino-Brasileiro de Cultura Comunitário, que comemora a independência do Brasil, depois de amanhã, no dia 7, flores no mausoléu de São Martin e no Monumento de Tiradentes.

Declarações do sr. Foster

Dulles

NOVA YORK, 4 (UP) — O sr. John Foster Dulles, conde do Partido Republicano, em missão política para o exterior, declarou ontem que o general Eisenhauer seguiria uma "política de verdadeira Paz", enquanto o programa do Partido Democrata permaneceria com passagem da ida para a terceira guerra mundial.

Condecorado o Batalhão Grego na Coréia

PUSAN, 4 — Em singela cerimônia, realizada na frente de batatas, foi concedido ao Mês Honra ao Batalhão de Estados Unidos no batalhão de infantaria grego que participa da luta na Coreia sob as ordens do Comando Unificado das Nações Unidas.

A cerimônia faz jus ao comportamento heróico dos homens que integram o batalhão grego na conquista de duas posições estratégicas nas proximi-

dades de Sombyo.

Esperado em Paris

PARIS, 4 (UP) — Nos meios latino-americanos, espera-se o regresso à França, do velho amigo dos franceses, verdadeiro "parisiense honorário" e antigo embaixador do Brasil, o

general José Gómez, que, ao longo de 1950, as exportações latино-americanas começaram a decrécer continuamente.

Os trabalhos do Ministro Laffer

MEXICO, 4 (UP) — O sr. Horacio Laffer, Presidente do Conselho dos Governadores do Banco Internacional, teve, ontem, dia particularmente importante. Mais de 100 que fadiam-se e se apoderaram do Ministro da Fazenda do Brasil, que permanece sempre sorridente, através das atividades oficiais como nas conversações privadas que mantinha, indiferentemente, por todo o lado.

Os trabalhos do Ministro Laffer

WASHINGTON, 4 (UP) — Em sua habitual entrevista coletiva à imprensa, o Secretário da Defesa, sr. Dean Acheson, confirmou oficialmente que os Ministros da Defesa, Finanças e Negócios Estrangeiros das Nações membros do Pacto do Atlântico se reuniram em Washington, no dia 26 de setembro vindouro, em Paris.

Intervendo sobre os progressos de armamentos fixados em Paris, o sr. Acheson comentou que a reunião, que duraria de 10 a 12 horas, seria realizada no dia 26 de setembro, no Hotel Ritz, em Paris.

As pinceladas, no dia 26 de setembro, mostraram que o Acheson declarou que na Ordem do Dia ainda não tinha sido elaborada, mas que julgava certo que

seu figuração um estudo das programações das nações aliadas.

Conclui na 7 pag. —

A Suécia dispensa direitos

aos navios que transpor-

tem turistas

# A GUERRA NA COREIA

Reunidos os delegados comunistas e da ONU — Novamente adiada a conferência de armistício — Ataque contra as instalações hidro-eletátricas de Chosin

PAN MUN JOM, 4 (UP) —

Os delegados das Nações Unidas e dos Estados Unidos, que se reúnem aqui na manhã de hoje, durante cinquenta e seis minutos. Conforme se esperava, foi combinado novo adiamento das negociações de trégua, pela sexta semana consecutiva.

Novo adiamento

PAN MUN JOM, 4 (UP) —

As duas delegações à Conferência de Astronautica, que se reuniu, esta manhã, para a reunião de meia hora, adiaram, novamente, os seus encontros para o dia 12 do corrente.

Sobre Chosin

TOQUIO, 4 (UP) —

Uma informação de bombardeiros B-29 atacou, novamente, durante a noite de ontem, as instalações hidro-eletátricas de Chosin, anunciou, hoje, um comunicado da Quinta Força Aérea.

Nota suspensão

PAN MUN JOM, 4 (UP) —

Após a sessão plenária das delegações que durou 52 minutos, no transcurso da qual foi decidida a proposta aliada de novas medidas para encerramento das eleições presidenciais e parlamentares. Os partidários do sr. Carlos Ibáñez, realizaram protestos, com gritos contra o Governo e o candidato governista, Afonso Matto. O Ministro do Exterior fez um discurso pelo rádio, declarando que o Governo decidira adotar medidas extrajudiciais, porque os partidários do sr. Ibáñez estavam sendo exortados para provocar uma revolta.

Convidaria

BANGKOK, 4 (UP) — O Primeiro Ministro da Tailândia, que convidasse o Presidente Truman para visitar este país, no transcurso de sua visita ao Brasil, portavoz das Nações Unidas, declarou que absolutamente, nenhum progresso foi realizado, hoje de manhã. Esclareceu o coronel que havia

uma grande satisfação

TOQUIO, 4 (UP) —

sr. Souza Dantas, que há cerca de tempo voltou ao seu país, para sentir gravemente enfermo. O sr. Truman, que estava hospedado no Hotel Bophit, portavoz das Nações Unidas, declarou que absolutamente, nenhum progresso foi realizado, hoje de manhã. Esclareceu o coronel que havia

uma grande satisfação

STUTTGART, Alemanha, 4 (UP) — Um foguete para viajar no espaço, sem combustível, pelo preço de um porto-avião, no passo que a viajem de passageiros a Marte, custaria tanto quanto uma esquadra de guerra. Esses cálculos foram feitos por um grupo de cientistas, que participaram da 3ª Conferência sobre a Federação Astronáutica Internacional, que se realizou, hoje, na "United Press". O sr. Schutte disse que uma estação lançadora de foguetes, estática, na atmosfera, custaria cerca de 100 milhões de dólares, que é dezenas de vezes maior que a de Marte, da segunda vez, o piloto desceu muito baixo e, então, temendo deslocamento de ar chegou a arrancar o capim pelas raízes, na larga faixa do terreno sóbre a qual passou o aparelho.

Ultrapassou a velocidade

LONDRES, 4 (UP) — Revertendo os Estados Unidos, radicalmente, os detalhes para comprar grandes quantidades de aviões a "jato" fabricados na Itália, França e Inglaterra. Esses aviões serão destinados às forças aéreas britânicas, que o número de aviões a serem adquiridos nesses três países chega a dois mil e quinhentos ou três mil.

SEGURO PARA O RECIFE A EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA DO PARANÁ

Os acadêmicos de engenharia do Estado sulista levam bônus impressão da Paraíba — Visita aos pontos principais da cidade — Recepcionados no Casino do Parque — Notas

Segue Bojo para o Recife a

o Otávio de Sá Leitão Filho,

Secretário da Fazenda do Paraná, composta de 16

acadêmicos da Escola de Enge-

nharia da Universidade daquele

Estado sulista, e que aqui se des-

moverá numa permanência

de dez dias.

Acabados com expressões de

cordialidade por parte dos diri-

gentes das nossas instituições ca-

lidadenses, os universitários do

Paraná, apresentaram ao Ofi-

cício de Segurança Pública

do Paraná, o seu seguro para

o seu trabalho, que é de 100 mil

reais, que é o equivalente a

o valor de um mês de trabalho

de cada um deles.

Em contato com a nossa re-

portagem, os alunos reagiram

com entusiasmo, com o

disparo que superava todas as

sua expectativas e impressiona-

ndo, que é o índice de progresso re-

ificada na Paraíba.

FÁBRICA DE PAPEL NA FRANCA

PARIS, 4 — Confirma-se a

possibilidade de tirar papéis das florestas tropicais.

A unidade de Bimbrê, na Costa

do Mar, que é a maior fábrica de

produção contínua desde o

último mês de outubro. Preve-

se que este ano, cheia é a primei-

ra de mundo a fábrica a "pas-

ta química" partindo de insti-

tuções de pesquisas, tanto alem-

ãnia, que consideradas como impre-

nsíveis à fabricação do papel

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 5 de setembro de 1952

## Administração do Governador José Américo de Almeida

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO N.º 478, de 3 de setembro de 1952

Abre pela Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr\$ 3.512,90, para fins que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e da autorização constante da Lei 759, de 16.8.52, decreta:

Art. 1º — É aberto pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 3.512,90, (três mil seiscentos e doze cruzeiros e noventa centavos), destinado a ocorrer às despesas com a execução da Lei 759, de 16.8.52.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de Setembro de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA  
Oscar Nacar Gomes  
João Guimarães Jurema

#### LEI N.º 778, de 3 de setembro de 1952

Estabelece o regime orgânico do controle administrativo das entidades autárquicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º — As autarquias vinculadas à Administração estadual ficam sujeitas, em tudo, que disser respeito às suas atividades, ao controle administrativo estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único — Considera-se autarquia a entidade criada por Lei estadual, com personalidade jurídica de direito público e afetação de patrimônio, ou de recursos, para a prestação de um serviço público ou o exercício de função administrativa.

Art. 2º — O controle a que se refere o artigo anterior compreenderá o exame da legitimidade e do mérito dos atos administrativos das autarquias relacionadas com sua gestão econômico-financeira, bem assim com a função específica que lhes couber desenvolver nos termos das leis e regulamentos respectivos.

Art. 3º — As autarquias serão administradas por órgãos de deliberação coletiva e por órgãos executivos, de acordo com o que for estabelecido em lei especial relativa a cada uma delas.

### TÍTULO II

#### Da Administração Econômico-Financeira

Art. 4º — A administração econômico-financeira das autarquias se regerá pelos princípios estabelecidos neste título.

### CAPÍTULO I

#### Do Orçamento

Art. 5º — O orçamento obedecerá aos princípios de unidade, universalidade e annualidade.

Art. 6º — Na discriminação da receita observar-se-á, no que couber, atendida a natureza da autarquia, a seguinte classificação:

- I — Receita Ordinária, compreendendo:
  - a) Rendas Tributárias;
  - b) Rendas Patrimoniais;
  - c) Rendas Industriais;
  - d) Rendas Diversas;
  - e) Retorno de Capital.

#### II — Receita Especial.

#### III — Recolha Extraordinária.

Art. 7º — A despesa dividir-se-á em duas partes: Uma fixa, outra variável obedecendo a rigorosa especialização.

Art. 8º — A discriminação ou especialização da despesa far-se-á por unidades administrativas.

§ 1º — Entende-se por unidade administrativa, para fins orçamentários, o agrupamento de serviços subordinados imediatamente à direção geral.

§ 2º — As dotações serão distribuídas, no que couber, atendida a natureza da autarquia, pelos seguintes elementos:

#### I — Pessoal;

#### II — Material;

#### III — Obras e Investimentos Diversos;

#### IV — Despesas Diversas;

#### V — Encargos de Divíduos;

#### VI — Aplicação de Capital.

Art. 9º — A receita e a despesa serão, também, classificadas em efetivas e de imitação patrimonial.

Art. 10 — São vedadas as deduções nas rubricas de receita e nas variações de despesa, devendo cada uma delas figurar no orçamento pelo seu total.

Art. 11 — Sempre que possível, o orçamento obedecerá, em sua parte formal e na classificação da receita e da despesa, ao modelo e critérios adotados pela Administração, devendo ser acompanhado das mesmas demonstrações e anexos, bem assim de tabela explicativa.

### CAPÍTULO II

#### Do Exercício Financeiro

Art. 12 — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 13 — Os créditos adicionais terão vigência limitada ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo disposição expressa em contrário quanto aos especiais.

Art. 14 — São créditos adicionais as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente notada no orçamento.

Art. 15 — Classificam-se os créditos adicionais em:

- a) Suplementares, os destinados a reforço da dotação orçamentária;
- b) Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Art. 16 — A abertura dos crédito suplementares e especiais depende da existência de recursos para ocorrer a despesa.

Parágrafo único — Consideram-se recursos para o fim previsto neste artigo:

a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

b) os provenientes de excesso de arrecadação, previsto por meio de índices técnicos baseados na execução orçamentária;

c) os resultantes de real economia obtida em virtude de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e de créditos adicionais;

d) o produto de operações de crédito a curto prazo.

### CAPÍTULO III

#### Da Execução Orçamentária

Art. 17 — Adotar-se-á, na execução do orçamento, o regime de competência.

Art. 18 — O recolhimento de todas as receitas far-se-á com estrita observância do princípio de unidade de tesouraria, vedada a criação de caixas especiais.

Parágrafo único — O mesmo princípio de unidade será observado em relação ao pagamento da despesa, admitido, porém, o suprimento de repartícipes pagadoras com contabilidade própria.

Art. 19 — É admitido o regime de distribuição de crédito.

Art. 20 — São vedados o exterior de verbas e a abertura de crédito limitados.

Art. 21 — As dotações de materiais e obras discriminadas pelas diversas unidades administrativas poderão ser movimentadas por ordens centralizadoras.

Art. 22 — Consideram-se Restos a Pagar as despesas não pagas até o dia do encerramento do exercício financeiro quer tenham sido simplesmente empenhadas, quer já tenham sido registradas ou liquidadas.

Art. 23 — A despesa, quando anulada dentro do exercício em que for feita, reverterá à respectiva dotação, em caso contrário, constituirá receita extraordinária.

Art. 24 — Serão incorporadas à receita orçamentária, sob rubricas próprias, quaisquer receitas.

### CAPÍTULO IV

#### Da Contabilidade

##### SEÇÃO I

#### Disposições Preliminares

Art. 25 — Haverá, em cada entidade autárquica, um serviço especialmente destinado a proceder ao registro contabilizado das suas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Art. 26 — O serviço a que alude o artigo anterior manterá o controle contábil dos direitos e obrigações oriundas de ajustes ou contratos em que a administração da autarquia for parte.

##### SEÇÃO II

#### Da Escrituração

Art. 27 — O registro contábil da receita far-se-á de conformidade com o orçamento, abrindo-se contas para os encarregados da arrecadação, de forma que lhes seja fixada a responsabilidade.

Art. 28 — O registro contábil da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

Art. 29 — O registro de Restos a Pagar far-se-á por execução e por arrecadação.

Art. 30 — Constituirão depósitos e serão como tais, convenientemente classificados os descontos, recolhimentos ou restos autorizados por leis especiais, regulamentos, condições ou atos administrativos de autoridade competente.

Art. 31 — As operações relacionadas com o recebimento, a distribuição e a aplicação de material serão escrituradas com a necessária individualização e especificação.

Art. 32 — Constituirão depósitos e serão como tais, convenientemente classificados os descontos, recolhimentos ou restos autorizados por leis especiais, regulamentos, condições ou atos administrativos de autoridade competente.

Art. 33 — Para fins orçamentários e para determinar-

o dia dos vencimentos far-se-á o registro contábil das rendas patrimoniais.

Art. 34 — Da prestação geral das contas de cada exercício constará a relação dos bens devidamente escriturados.

Parágrafo único — Far-se-á biennialmente inventário das bens para fins de atualização.

Art. 35 — Os débitos e os créditos serão escriturados especificadamente e com a necessária individualização.

Art. 36 — As alterações da situação líquida patrimonial, correspondendo os resultados da execução orçamentária, se variarem inspetivamente desse exercício é as supervenientes de execução orçamentária, bem assim as imobilizações ativas e passivas, constituirão elementos para a escrituração do orçamento.

Art. 37 — As autorizações administrativas de caráter técnico-materiário, além da escrituração patrimonial e financeira, constituirão especial para a demonstração do custo e os resultados das operações de caráter técnico.

Parágrafo único — As contas de exercícios das autorizações administrativas de que trata este artigo, devorar-se-ão em:

I — Balanço Orçamentário;

II — Balanço Financeiro;

III — Balanço Econômico;

IV — Balanço Patrimonial;

V — Balanço Técnico;

VI — Demonstrações e outras e histórias das variações das balanços.

### SEÇÃO IV

#### Das Balanços

Art. 38 — Os Atividades, a vista do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e no Balanço Econômico em conformidade com modelos que se elaborarem nos termos do disposto nesta Lei.

Art. 39 — O Balanço Orçamentário demonstrará as operações previstas em confronto com as realizadas.

Art. 40 — O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraordinária conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único — Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraordinária para compensar a despesa orçamentária.

Art. 41 — O Balanço Econômico demonstrará as variações patrimoniais ativas e passivas, resultantes ou não da execução orçamentária e evidenciará o resultado econômico do exercício.

Art. 42 — O Balanço Patrimonial demonstrará os bens e direitos e as obrigações vinculados ao Estado.

Parágrafo único — O Balanço Patrimonial compreenderá:

I — O Ativo Financeiro;

II — O Ativo Permanente;

III — O Passivo Financeiro;

IV — O Passivo Permanente;

V — O Saldo Econômico;

VI — As contas de compensação.

Art. 43 — Anualmente, até o dia 1º de maio, as autoridades competentes remeterão à Contadoria Geral do Estado as contas do exercício anterior.

#### Capítulo V

#### Dos Atos de Administração Financeira

Art. 44 — As compras de material serão processadas, sempre que possível, por órgãos centrais.

Art. 45 — Salvo os previstos no parágrafo 4º deste artigo, as aquisições de material ou a execução de obras e serviços deverão ser feitas por contrato, mediante concorrência pública ou limitada.

§ 1º — A concorrência pública efetuar-se-á mediante publicação na imprensa, ou em boletim comercial, ou pela fixação de edital em lugar de livre acesso ao público.

§ 2º — Será obrigatória a concorrência pública sempre que a despesa, embora parcelada, for de importância superior a Crs 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

§ 3º — A concorrência limitada realizar-se-á por meio de correspondência, ou pelo registro de preços.

§ 4º — Poderá ser dispensada a concorrência, nesse caso, apenas coleta de preços:

1 — para a aquisição de materiais ou gêneros que constituam objeto de privilégio ou que só possam ser adquiridos do produtor ou de seus representantes;

2 — para as aquisições feitas a entidades públicas;

3 — para as aquisições de caráter urgente, até o valor de Crs 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), quando não admisível a demora exigida dos prazos de concorrência, mediante consultas registradas em livro especial.

Art. 46 — As entidades autárquicas se regerão quanto ao emprego da despesa, bem assim quanto à concessão e processos de acentuados e suprimentos e respectivas prestações de contas, pelas normas vigentes para a Administração direta, não que tolguem.

Parágrafo único — O Poder Executivo expedirá decretos especificando, em relação a cada autarquia, ou a cada grupo de autarquias da mesma natureza, as normas que lhe forem aplicáveis, ouvida a Secretaria das Finanças, pelo Contador-Geral do Estado.

Art. 47 — Salvo as exceções previstas em lei especial, ou autorização de autoridade competente, nos termos desta Lei, observarão as autarquias as disposições seguintes:

a) as disponibilidades serão depositadas no Banco do Estado;

b) somente serão adepurados os imóveis necessários a suas fins;

c) seus fundos não serão aplicados senão em títulos do Estado ou por este garantidos.

**Parágrafo único** — Sobre a fixação da importância das reservas será ouvidor o Secretário das Finanças, cabendo recurso ao Governador do Estado.

### TITULO III

#### Da Administração Específica

**Art. 48** — No exercício da atividade específica que lhes couber desenvolver nos termos das leis e regulamentos relativos à sua organização e funcionamento aplicarão, subsidiariamente, as autarquias, as normas que regulam os órgãos nos quais se ligam.

### TITULO VI

#### Da Administração do Pessoal

**Art. 49** — O pessoal admitido nas autarquias, salvo o disposto no art. 55, servirá sob o regime jurídico do pessoal extramunerário da Administração direta, na forma da legislação a este aplicável e seu número será fixado por decreto executivo que especificará:

I — As séries funcionais dos mensalistas, segundo a natureza de suas atribuições, e respectivas referências de salários e gratificações;

II — A forma e as condições de admissão dos contratados, diáristas e tarefeiros;

III — O regime de trabalho, de acordo com a natureza da atividade exercida pela autarquia.

**Art. 50** — A admissão de extramunerários mensalistas será feita obrigatoriamente, mediante concurso.

**§ 1º** — Na falta de candidatos habilitados em concurso, poderão, em casos excepcionais de necessidade urgente, ser admitidos extramunerários mensalistas, a título provisório e pelo prazo de um ano, findo o qual se considerarão automaticamente dispensados.

**§ 2º** — O salário a ser pago aos mensalistas admitidos nas condições do parágrafo anterior será o da referência inicial da série funcional correspondente.

**Art. 51** — As funções de direção corresponderão cargos que serão provisórios em comissão e às de chefia, gratificações de função.

**Art. 52** — Aplicam-se, no que couber, a administração de pessoal extramunerário das autarquias, relativamente ao sistema de organização e aos salários e gratificações, os princípios e limites adotados na Administração direta.

**Art. 53** — Os cargos criados em lei e integrados nos quadros dos atuais funcionários das autarquias, que tenham a qualidade de funcionários públicos ou sejam a eles equiparados ou assemelhados, para efeito da concessão de direitos e vantagens, constituirão, em cada autarquia, quadro especial, continuando esses funcionários sujeitos à legislação aplicável aos funcionários públicos.

**Art. 54** — Os cargos integrantes dos quadros de que trata o artigo anterior serão extintos à medida que vigerem, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

**§ 1º** — Tratando-se de cargos de carreira, a extinção se fará pelos menores vencimentos, garantidas as promessas aos atuais ocupantes, na forma da legislação que vigorar.

**§ 2º** — Os cargos isolados serão extintos com a mesma independência de qualquer condição.

**§ 3º** — Extintos os cargos referidos nos parágrafos anteriores, criar-se-ão, se necessário, funções correspondentes, no regime estabelecido pelos artigos 49 e 52.

**Art. 55** — Além dos extramunerários, destinados à execução de serviços que correspondam às atribuições dos cargos e carreiras dos quadros da Administração direta admitirão as autarquias:

a) segundo a natureza de suas atividades, o pessoal destinado à execução de serviços de índole tipicamente privada, o qual se sujeitará à legislação trabalhista, nos termos da letra D, do artigo 7º, do Decreto-Lei Federal n. 5.452, de 1 de maio de 1943, com a redação modificada pelo artigo 1º do Decreto-Lei Federal n. 8.679, de 11 de Outubro de 1945;

b) o pessoal para obras, destinado à prestação de serviço relacionando com empreendimento de caráter transitório e durante o prazo de sua execução, correndo a despesa com o respectivo pagamento por conta dos próprios recursos destinados àquele serviço.

**Art. 56** — A despesa de pessoal das autarquias não poderá exceder, em sua totalidade, a 30% (trinta por cento) de seus orçamentos.

### TITULO V

#### Do controle administrativo

**Art. 57** — O controle administrativo a que se sujeitam as autarquias terá em vista os atos da administração específica e da administração econômico-financeira e será exercido em relação à legitimidade como em relação ao mérito desses atos.

**Parágrafo único** — Constituirá o controle da legitimidade e o controle do mérito, respectivamente, no confronto do ato com as normas jurídicas que o regulam e no exame do ato em face de regras técnicas, critérios de oportunidade e conveniência e normas de boa administração.

### CAPITULO I

#### Do controle ordinário

**Art. 58** — Controle ordinário é o que se verifica no exercício da atividade normal do órgão incumbido do controle da autarquia.

**Parágrafo único** — O controle ordinário será prévio quando exigido como condição da expedição do ato, ou do início da sua execução, e posterior quando implique na aprovação de ato já praticado.

### SEÇÃO I

#### Do controle prévio

**Art. 59** — Os pagamentos das entidades autarquias, compreendendo verbas globais por elementos, segundo a natureza de suas atividades e de acordo com o plano que for estabelecido na Secretaria das Finanças, pela Contadoria Geral do Estado, serão aprovados por decreto executivo.

**§ 1º** — Para o fim previsto neste artigo, as autarquias remeterão à Secretaria das Finanças, para exame da Contadoria Geral do Estado, até o dia 14 de Novembro de cada ano, propostas orçamentárias acompanhadas de tabelas explicativas.

**§ 2º** — É permitida, durante o exercício, a transposição de itens orçamentários, mediante proposta da Comissão de que trata o artigo 62 e autorização do Conselho da entidade.

**Art. 60** — A abertura de créditos adicionais estará sujeita à autorização previa do Secretário das Finanças.

**Art. 61** — É vedada a prática de atos de administração extraordinária sem previsão autorização do Governador do Estado.

**Parágrafo único** — Compreende-se entre os atos da administração extraordinária a alienação de bens imóveis, desde que não constituem ato incerto no âmbito da autarquia.

### SEÇÃO II

#### Do controle a posterior

**Art. 62** — Haverá nas autarquias fiscalização permanente da execução orçamentária, bem assim das contas dos responsáveis que houverem recebido, administrado, arrecadado e dispendido dinheiro, depósitos de terceiros ou valores e bens de qualquer espécie.

**§ 1º** — A fiscalização a que alude esse artigo, consistirá no exame aritmético e contábil, na confrontação dos documentos e na verificação de haverem ou não sido observadas as disposições de lei relativas à receita e à despesa.

**§ 2º** — Os contratos em que forem partes as autarquias estarão sujeitos ao exame da legalidade e do mérito, nos termos desta Lei.

### SEÇÃO III

#### Des órgãos de controle

**Art. 63** — Funcionará, permanentemente, em cada autarquia, uma Comissão de Contas constituída dos seguintes membros:

a) 2 (dois) funcionários da Secretaria das Finanças, dos quais um será obrigatoriamente Contador, lotado na Contadoria Geral do Estado;

b) 1 (um) Contador, ou funcionário, lotado na Secção de Contabilidade da Secretaria do Estado a qual, pelos seus objetivos específicos, estiver ligada a autarquia.

**§ 1º** — O Presidente do Conselho da autarquia designará um funcionário pertencente ao seu órgão de contabilidade para acompanhar os trabalhos da Comissão de Contas, prestando-lhe os esclarecimentos que forem julgados necessários; designará, outrossim, os funcionários de que a mesma Comissão necessitar para os seus serviços de expediente.

**§ 2º** — A designação dos funcionários que deverão integrar a Comissão de Contas caberá aos Secretários de Estado aos quais estiverem subordinados.

**§ 3º** — Os membros da Comissão de Contas poderão ser substituídos, em conjunto ou separadamente, em qualquer deles, servir por prazo superior a três anos na mesma autarquia.

**§ 4º** — Caberá a cada um dos membros da Comissão de Contas a gratificação de função que for estabelecida, devendo a despesa onerar as verbas próprias da autarquia.

**Art. 64** — Compete à Comissão de Contas, além de outras atribuições que forem estabelecidas em regulamentos:

a) dar parecer sobre as propostas orçamentárias;

b) verificar a regularidade da arrecadação da receita, em confronto com os balanços e balancetes;

c) manifestar-se sobre as propostas de créditos adicionais, alterações do orçamento e as transposições de itens;

d) examinar os processos de despesa;

e) fiscalizar as contas dos responsáveis por dinheiros e bens da autarquia, verificando as respectivas liquidações;

f) dar parecer sobre os balanços mensais e balancetes do exercício, em confronto com as peças que os acompanham;

g) preparar o processo de prestação de contas dos órgãos de administração da autarquia, para ulterior julgamento pelo Tribunal da Fazenda;

h) levar ao conhecimento do Conselho, promovendo, junto à Secretaria das Finanças, as medidas julgadas cabíveis a respeito, as irregularidades que se verificarem na gestão financeira e patrimonial da autarquia;

i) opinar sobre assuntos de contabilidade e administração financeira que lhe forem propostos;

j) opinar sobre os contratos que forem firmados pela autarquia dos pontos de vista jurídico e de mérito.

**Art. 65** — Serão designados pelos Secretários de Estado aos quais se subordinarem pela natureza de seus serviços, as autarquias funcionários de sua confiança para, conoscendo de atos de natureza não econômico-financeira da administração da entidade, informarem devidamente o Governo sobre a regularidade dessa administração.

**Parágrafo único** — Os funcionários de que trata este artigo pertencerão às categorias mais elevadas, executarão o encargo sem prejuízo de suas funções ordinárias e servirão pelo prazo de três anos, podendo, entretanto, ser destituídos antes desse prazo.

**Art. 66** — Fica criada, na Contadoria Geral do Estado, da Secretaria das Finanças, mais uma Secção, que se denominará Secção de Autarquias.

**§ 1º** — Além das atribuições que são expressamente conferidas por esta Lei à Contadoria Geral do Estado, como órgão da Secretaria das Finanças, caberá à Secção criada neste artigo, exercer ação normativa em tudo o que disser respeito à contabilidade e orçamento das autarquias, estabelecendo planos de contas, padrões e modelos a serem adotados.

**§ 2º** — Compete, ainda, à Secção criada neste artigo elaborar instruções especiais, sujeitas à aprovação do Secretário das Finanças, que permitam a aplicação das normas gerais desta Lei, considerando o tipo de cada uma das autarquias, do ponto de vista da arrecadação da receita quando houver, e do processo da despesa.

**§ 3º** — Fica criado, no Quadro da Secretaria das Finanças, mais uma função gratificada de Chefe da Secção, com a gratificação igual aos das demais Secções da mesma Contadoria.

### CAPITULO II

#### Do controle extraordinário

**Art. 67** — Sempre que a ocorrência de irregularidades o

aconselhar a juiz do Governador do Estado, poderão ser feitas verificações nos livros e arquivos da autarquia.

**Art. 68** — Quando ocorrerem fatos de gravidade tal que comprometa a própria finalidade da autarquia, o controle extraordinário terá o caráter substitutivo, importando em intervenção.

**§ 1º** — A intervenção será feita por tempo determinado e dependerá de decreto fundamentado do Governador do Estado.

**§ 2º** — En quanto perdurar esse controle, a autoridade intervadora, que deverá ser titular de cargo de direção ou funcionário de categoria superior, substituirá aquela a quem couber a direção administrativa da autarquia, podendo praticar os atos que lhe couberem, inclusive os de natureza disciplinar.

**§ 3º** — No decorso da intervenção fica suspenso qualquer outro controle sobre a autarquia.

**§ 4º** — A autoridade intervadora ficará diretamente subordinada ao Governador do Estado.

**§ 5º** — Além das atribuições administrativas que competem a autoridade substituída, incumbirá a autoridade intervadora:

a) apresentar relatórios parciais e o final de sua gestão, sugerindo as medidas que lhe parecerem indicadas a normalidade e eficiência dos serviços;

b) requisitar, diretamente, aos Secretários de Estado, a designação de auxiliares e peritos cujo concurso julgue necessário.

### TITULO VI

#### Dos Recursos

**Art. 69** — Dos atos dos administradores das autarquias que contrariarem direito de dependentes delas, ou de particular, cabrá recurso ao Governador do Estado, obedecidas as seguintes regras:

I — O recurso será interposto de decisão do administrador da autarquia e encaminhado por intermédio deste.

II — Não havendo decisão dentro de quinze (15) dias, prorrogáveis pelo dobro do prazo, por motivo fundamental, o pedido será renovado e encaminhado diretamente pela parte ao Governador do Estado.

III — Fóra dessa hipótese nenhum recurso poderá ser dirigido mais de uma vez à mesma autoridade.

IV — O prazo para decisão final que será contado da data do recebimento na repartição, não excederá de cento e vinte (120) dias.

V — Uma vez proferida, será imediatamente publicada a decisão, sob pena de responsabilidade do funcionário infrator.

VI — Os recursos não têm efeito suspensivo. Os que forem providos, darão, porém, lugar às retificações necessárias, retroagindo os seus efeitos à data do ato impugnado, desde que outra providencia não seja cabível quanto aos efeitos relativos ao passado.

**Parágrafo único** — Será sempre ouvidado, para esse fim, e segundo o caso, o órgão a que competir o controle devido sobre a entidade autárquica interessada.

**Art. 70** — O direito de pleitear, na conformidade da Lei, prescreve a partir da data da publicação, no órgão oficial do ato impugnado:

a) em cinco (5) anos, quanto aos atos que decorrem de efeitos patrimoniais;

b) em cento e vinte (120) dias nos demais casos.

**§ 1º** — As reclamações e os recursos, quando cabíveis e apresentados dentro dos prazos de que trata este artigo, interrompem a prescrição, até duas vezes, ao máximo, determinando a contagem de novos prazos a partir da data em que houver a publicação oficial do despacho denegatório ou resitivo do pedido.

**§ 2º** — En quanto, porém, não prescrita ou decadido civilmente o direito pleiteado pela parte, poderá a autoridade administrativa conhecer o pedido.

**§ 3º** — Na hipótese do parágrafo anterior, será obrigatória a audiência da Procuradoria Geral do Estado, que emitirá fundamentado parecer jurídico sobre a espécie.

### TITULO VII

#### Disposições Gerais e Transitorias

**Art. 71** — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 72** — Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da vigência desta Lei, elaborarão as autarquias, para exame do Poder Executivo e outros, encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, projetos ajustando sua legislação às normas desta Lei.

**Art. 73** — As Comissões de Contas substituirão as Delegacias de Controles ou órgãos semelhantes atualmente existentes.

**Art. 74** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Ossias Nacré Gomes

João Guimarães Jurema

José Fernandes de Lima

José Medeiros Vieira

#### EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atas:

Designando os drs. Ademil Lima, José Seixas Maia e Luciano Ribeiro de Moraes para, no período de dezembro a março de 1953, exercerem mandado de cidadão para, por meio de aposentadoria, a Manuel Pelistino de Lima, zervente, pároco "A", do Quadro Permanente do Estado, e aos extra-

ordinários José Gomes, Antônio Aranha, Armando Diogo e Antônio Palati, todos titulares

Designando os drs. José Seixas Maia, Arnaldo Gomes da Silva e Luciano Ribeiro de Moraes para, no período de dezembro a março de 1953, exercerem mandado de cidadão para, por meio de aposentadoria, a Manuel Pelistino de Lima, zervente, pároco "A", do Quadro Permanente do Estado, e aos extra-

ordinários José Gomes, Antônio Aranha, Armando Diogo e Antônio Palati, todos titulares





JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA

Ação Executiva. Executado Segundo Guedes Pereira Junior. Executado José de Carvalho. Fica intimado o executuado.

## EDITAIS E AVISOS

HOTELAS SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N. 3.

I — De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de acordo com o artigo 1º da resolução do Tribunal de Finanças, proferida em sessão de 6 (seis) de agosto de 1952 e despacho do sr. Procurador do Domínio do Estado, datado de (26) de agosto de 1952, fogo público para conhecimento de todos os que interessarem que este Procurador receberá até as 20 horas do dia 12 (doze) de setembro do corrente anno, propostas para a segunda concorrência administrativa de:

2 (duas) fogões marca "Walling", imprestáveis para o serviço público.

II — Os interessados poderão examinar os referidos fogões na Secção do Departamento de Obras Públicas, (Depósito), à rua Maciel Pinheiro, desta Cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, estado civil, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, colocada em envelope fechado e lacrado, e dirigido ao Sr. Dr. Procurador do Domínio do Estado.

IV — Para os concorrentes comerciantes, a proposta deve vir acompanhada do recibo de quitação do Imposto Sôndico, no valor de 50% (cinquenta) que dispõe o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

Procurador do Domínio do Estado, dia 29 de agosto de 1952. João Francisco de Souza — Fiscal Ref. XIV

Visto: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

EDITAL DE PRIMEIRA FRACA — O Dr. Ruique Ribeiro, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Fago saber a todos quantos o presente Edital de Primeira Fraca, que é de sua competência, que o conhecimento desse edital pertence que, estando contraído perante mim, o inventário dos bens com que faleceu Manuel Ferreira de Lemos, declarou-me o mesmo em posse de bens, inservíveis e de "causa-morta", e, como não tem o respectivo espólio numerário bastante para esse pagamento, bem como das custas que em breve serão necessárias, mandei que se fizessem as diligências públicas, a fim de ser entregue a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 3 de outubro vintenário, às 15 horas, no Palácio da Justiça, sala da 4ª Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes tiver levantado o público prego de venda e arrematado a esse lance, ficando a cargo do dito Juiz o pagamento das custas que vierem a ser necessárias, podendo o comprador pagar o imposto de embalagem por balanço pelo preço de custo, a fabricante, móveis, utensílios, máquinas, etc., muito próximo do custo.

Vende-se, com ou sem o próprio estoque, uma unidade hipóstope que ficará alugado ao comprador. E' o 1º entra e trabalhar, se expandir e progredir. O motivo de venda é que em virtude de doença em pessoa da família, o proprietário tem que se mudar para outra localidade.

Tratar com A. CHAPIRO, ria Santo Elias, 261, João Pessoa — Paraíba.

Marcelo Dólores de Araújo

lado do seguinte despacho: Admito que é certo, malgrado o agravado para dentro de 45 horas apresentar em cartório a contramulta. Em 2-9-1952. Batalha de Souza. O Excrevente — Inaldo de Souza Moraes

reverem seu cartório, assim de imediato, no prazo de 5 dias, que correto em cartório, ficando desde logo citados para todos os demais termos de inventário, até final, sob pena de revésa. E para chegar ao conhecimento o proponente edital que será fixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial "A Voz". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 28 de agosto de 1952. Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a assinar. E' escrivão João Batista de Sousa.

COPIA — EDITAL — Informo para formação de corpo. O Dr. Ruique Ribeiro, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital é de sua competência e que, juntamente com o Adjunto dos Promotores Públicos, a Comarca, denunciou de Libra Crimo de Maria, brasileira, nascida neste Estado, com 22 anos de idade, gozante a nacionalidade portuguesa, que residia na Cidade, como incerte na sua prazo de 15 dias.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

Por que o escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progredir.

O escrivão, que está de acordo com o projeto de lei, etc.

E' o 1º entrar e trabalhar, se expandir e progred



É por isso, dessa tribuna que é do povo, deixó o meu apelo invocando os amigos dirigentes das altas autoridades do País e dos Estados, aos representantes de todos os poderes, e todas as classes e aos brasileiros em geral que se aprofundam nessa situação, para que, sempre que se conseguirem com o sentido único de melhorar os nossos costumes, o restabelecimento do nosso crédito público e particular, e assim salvarmos a democracia e a Pátria de um calamitoso e tremendo de consequências inacreditáveis e imprevistas.

## ORDEN DE DIA

15 de Setembro de 1952.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 11732.

EMENTA: — Concede pensão a Ana da Costa Dias.

3<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 11832.

EMENTA: — Concede pensão ao mestre Manoel Faustino da Silva.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 11832.

EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para o cumprimento da Lei n. 681, de 21 de Dezembro de 1951.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Substitutivo do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a proceder a reforma e ampliação do Prédio da Cadeia Pública do município de Guarabira.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

2<sup>a</sup> DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 3232.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a construção de um Grupo escolar na vila de Juncos de Seridó, município de Jucurutu.

## J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABAROS

## AGENTE DA SA WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carbureto de calcio, sonda elétrica, Oxigênio, cadimbos, tornos de bancadas e outros materiais.

## AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S.A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

## AGENTE DA GENERAL ELECTRIC S.A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas «CARBOLY» para torne, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

## AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, óleos industriais e óleo Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpia e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguesia que mantém em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praias do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automóveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chrysler e Plymouth, como também os caminhões Fargo.

## AO PÚBLICO

Dante da situação de crise econômica que ora todos os parabianos estão atravessando e no desejo de querer contribuir para o barateamento do custo de vida, o concessionário da linha (Mariné) Arcia-João Pessoa, resolve por tempo indeterminado, adotar a tabela abaixo:

Arcia-João Pessoa .....	40,00
A. Grande-João Pessoa .....	35,00
Cananéia-João Pessoa .....	30,00
Alagoinha-João Pessoa .....	25,00
Mulungu-João Pessoa .....	20,00
Aratá-João Pessoa .....	15,00

Saída de Arcia, às 5 horas, saída de João Pessoa, às 15 horas.

Arcia, 29 de agosto de 1952.

JOSE' HENRIQUE

## AVISO

## Dr. MANOEL PAIVA SOBRINHO

Avise aos seus clientes e amigos que, de volta do Sul do país, reassumirá o exercício de sua clínica, nesta Capital, a rua Duque de Caxias, 548 — 1º andar.

JOSE' HENRIQUE

# DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 5 de setembro de 1952

## INDICADOR ALFABETICO

BUNGALOW — Alugue-se um, próximo à Praça 11°. A tratar na rua Alberto de Brito 928 — Jaguaribe.

CASA — Vendese uma à Av Condeixa, de taipa e tijolo, sanitária, com otimo livre, terraço, alpendre de jante, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia.

Tratar a Av. Maximiano Figueiredo, 189.

PRECISA-SE de uma moça com prática de minúndas em grosso.

Armazém Radiante, rua Barão do Triunfo, 478.



## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DO MATERIAL — EDITAL DE CONCORRENÇIA PÚBLICA N° 8 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 100 Resmas de papel assentado ou apergaminhado, de primeira qualidade, de 16 quilos, de 0,66 x 0,96;

2 — 100 Resmas de papel assentado ou apergaminhado, de primeira qualidade, de 16 quilos, de 0,66 x 0,96;

3 — 50 Resmas de papel assentado ou apergaminhado, de primeira qualidade, de 30 quilos, de 0,66 x 0,96;

4 — 50 Resmas de papel assentado ou apergaminhado, de primeira qualidade, de 40 quilos, de 0,66 x 0,96;

5 — 100 Folhas de papel fantasia, de 16 quilos, de 0,66 x 0,96;

6 — Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> qualidade, indicando a especificação, marca e procedência do material proposto, juntamente com o nome e endereço do prazo de entrega.

b) O material proposto será para entrega no Almoxarifado do Departamento de Publicidade.

c) Os preços oferecidos devem ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem ratura nem menção de vínculo, com a indicação de que se trata de venda direta ao Estado, além de Educação e Saúde Estadual.

d) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

e) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta ou destilografadas, de modo legível, sem razões nem explicações, sendo a mesma via selada com Cera de 200 g de Estadual, além de do Educação e Saúde Estadual.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento de Serviço Público, com os seguintes dirigentes:

"EDITAL N° 6 — CONCORRENÇIA PÚBLICA — PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPRENSA"

g) Influirá no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento que não poderão ser omitidas pelo concorrente.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamar nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente cuja proposta for aceita terá o prazo de 5 dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do contrato de compra e na Procuradoria, mediante a prova de recolhimento da causa de 5% sobre o valor do material, depositado no Departamento de Fazenda, no Departamento da Fazenda, ou na Procuradoria, em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantado após a constatação da entrega regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais, estaduais e federais e profissionais, com os impostos estaduais vendas e consumo, bem como os impostos federais de renda, patente da Alfandega, sindicato, ou Caixas de Pensão a

## Questionário Sobre Legislação Postal

Para o próximo Concurso de Postalista do Departamento dos Correios e Telégrafos. Solicite informações à Caixa Postal 1009 — Recife — Pernambuco.

VENDEM-SE — 2 rádios: 1 "Philips" com 7 válvulas, tipo antigo, em perfeito estado de funcionamento, e 1 "Inventus" com 6 válvulas, semi-novo. Tratar com Herson, na Gericânia, jornal.

VENDE-SE — Uma merceria, sita à rua Maciel Pinheiro n. 558. A tratar na mesma.

VENDE-SE — Uma merceria, sita à rua Maciel Pinheiro n. 558. A tratar na mesma.

## CINE PLAZA

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

A aventura mais espetacular de todos os tempos!

### A PRINCEZA E OS BARBAROS

ANN BLYTH — DAVID FARRAR — Uma emocionante produção da Universal colorida

PLAZA HOJE — MATINEE ÀS 16 HS.  
FRENTE A FRENTE

DOMINGO NA MATINAL DO "PLAZA"

John Mc Brown — TERROR DAS FRONTEIRAS e mais RADIOMANIA

— Terça-feira no PLAZA —

GEORGE RAFT em FAÇAM SEU JOGO SENHORES

— Sexta-feira no PLAZA —

DEBRA PALET e JEFF CHANDLER em AVE DO PARAISO

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée UM HOMEM EM SUA ALMA

ASTORIA — HOJE SOIRÉE ÀS 19,30 hs. BOMBA, O FILHO DAS SELVAS

## MARIA AMÉLIA COELHO MAIA

Os filhos, irmãos, genros, netos e netas, de Maria Amélia Coelho Maia, ainda profundamente consternados com o seu falecimento, convidam os demais parentes e amigos para assistirem a missa que em suafragio da alma mandam celebrar dia 6 do corrente (sábado) às 7 horas na Igreja de N. S. de Lourdes, pelo que se agradecem sinceramente agradecidos.

## CINE SÃO PEDRO

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

### BELINDA

Com Jane Wyman

O drama tempestuoso de uma surda muda... E seu encontro com o homem que poderia fazê-la feliz

Matinée Domingo — 3 filmes — O super-farwest de classe AUDACIA DOS FORTES e 3a. séries de Novas Aventuras de Dick Tracy e a DEUSA DE JOBA

Sexta-feira — VIAGEM SANGRENTA

## CINE REX

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

A volta do filme querido! Um apaixonante romance de autor e violência

## SAGRADO E PROFANO

GREER GARSON — ROBERT MITCHUM

HOJE — MATINEE ÀS 16 horas  
SAGRADO E PROFANO

AMANHÃ NO REX — MATINEE E SOIRÉE ERROL FLYNN e OLIVIA DE HAVILLAND — A saga dos pioneiros que forjaram uma nação

UMA CIDADE QUE SURGE

Com Olivia de Havilland — Ann Sheridan

Filmado pela WARNER em Cinetócor

FELIPEIA — Hoje Soirée às 19,30 horas

7a. Série NOVAS AVENTURAS DE DICK TRACY e o faroeste com Charles Starrett DEFENSOR DOS DESAMPARADOS

AMANHÃ — TRIPOLI

JAGUARIBE — HOJE — SOIRÉE ÀS 19,30 hs.

Sessão Popular — 2 filmes

AMOR E MELODIA e a DEUSA DE JOBA

2a. Feira — No REX — VOCAÇÃO PROIBIDA

## INEDITORIAS

Bairro Yáyá Paiva do Instituto São José (Em Mandacaru)

De ordem do Membro do Conselho Diretor da Loja, João Pessoa, 3 de Setembro de 1952

Odemeir Nacré Gomes: —

Visto:

Juarez Batista: — Diretor.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

k) As propostas deverão ser apresentadas ate às 15 horas do dia 15 de Setembro do ano de 1952, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e da Segurança Pública a Praça João Pessoa, neste Capital.

l) As propostas serão abertas na hora da data acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas apresentadas.

m) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 1 de Setembro de 1952.

(José de Vasconcelos Palva) — Pelo Chefe da Seção de Compras.

(Graciano Medeiros) — Diretor.

## VIDA MAÇÔNICA

Loja Maçônica Sete de Setembro de 1911

N. 11

De ordem do Membro do Conselho Diretor da Loja, João Pessoa, 3 de Setembro de 1952

Odemeir Nacré Gomes: —

Visto:

Juarez Batista: — Diretor.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

que por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas rebatidas. A prova desse item poderá ser feita com o próprio documento de cópia fotostática em ceridão.

## DR. VANILDO PESSOA

### CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins e Sangue

Tabagismo Duodenal, Metabolismo Basal  
Oxigenoterapia

Ex-interno da Clínica Propriedade Médica da Faculdade de Medicina do Recife, ex-interno da Clínica do Professor Arnaldo Marques no Hospital Português de Pernambuco e do Serviço de Pronto Socorro do Recife, médico da Assistência Municipal e do Hospital Santa Isabel. CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289-1º. Consultas das 16 às 18 horas. RESIDÊNCIA: Av. Minas Gerais, 55 — FONE 1406.

## CLÍNICA DR. RODRIGO ULISSES

A. V. MIGUEL COUTO, 166  
João Pessoa — Paraíba

CLÍNICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOUSAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4<sup>a</sup> feiras, das 14 horas às 18 horas

## Joalharia e Ótica Cario a

O mais rico emporio de Joias da Cidade

Os relogios mais finos anéis e artigos para presente. Os oculos mais modernos, artigos religiosos.

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas em 30 mirantes com lentes genuinamente americanas

FONE 1799

Rua Duque de Caxias, 541 — João Pessoa — Paraíba